

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

RAIZES DA LEITURA

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI

Número do CPF:

██████████

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Nome da autoridade competente:

HERON LAIBER BONADIMAN

Número do CPF:

██████████

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Nádia Maria Jorge Medeiros

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153036 - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153036 - UFVJM

3 - OBJETO

Implementar o Programa Raízes da Leitura - Alfabetização no Vale do Jequitinhonha, voltado à alfabetização de pessoas jovens, adultas e idosas em municípios do Vale do Jequitinhonha com elevadas taxas de analfabetismo, articulando ações de alfabetização popular, formação inicial e continuada de educadoras, acompanhamento pedagógico territorializado, fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), valorização dos saberes comunitários e promoção da cidadania nos territórios.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O presente plano de trabalho tem por finalidade a execução de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão voltadas à implementação do Programa Raízes da Leitura Alfabetização no Vale do Jequitinhonha, com duração de 24 meses, estruturado a partir da articulação entre universidade, municípios e comunidades locais para o desenvolvimento de ações territorializadas de alfabetização de pessoas jovens, adultas e idosas. A proposta contempla a implementação de turmas de alfabetização em municípios do Vale do Jequitinhonha com elevadas taxas de analfabetismo, articulando práticas educativas fundamentadas na Educação Popular, formação docente em serviço, acompanhamento pedagógico sistemático e fortalecimento da relação universidade-comunidade. As ações previstas compreendem, de forma articulada e sequencial: articulação institucional junto às Secretarias Municipais de Educação, lideranças comunitárias e organizações parceiras; implementação das equipes municipais de alfabetização; realização da formação inicial das professoras alfabetizadoras e professoras gestoras; desenvolvimento das atividades pedagógicas de alfabetização nos territórios atendidos; acompanhamento pedagógico sistemático das turmas; realização de encontros formativos continuados; produção e distribuição de materiais pedagógicos; execução das atividades administrativas, financeiras e logísticas necessárias ao funcionamento do programa; monitoramento dos indicadores de permanência e alfabetização; sistematização de resultados e elaboração de relatório de impacto territorial. As metas associadas a essas ações incluem: implementação de turmas de alfabetização em municípios do Vale do Jequitinhonha; alfabetização de pessoas jovens, adultas e idosas em situação de vulnerabilidade educacional; formação inicial e continuada de estudantes e egressas do curso de Pedagogia da UFVJM; fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos em perspectiva de Educação Popular; articulação entre universidade, municípios e comunidades locais; desenvolvimento de práticas pedagógicas contextualizadas aos territórios; acompanhamento pedagógico sistemático das equipes e turmas; fortalecimento das ações de cidadania, pertencimento territorial e valorização das práticas culturais locais.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Necessidade de enfrentamento das elevadas taxas de analfabetismo registradas em municípios do Vale do Jequitinhonha, território historicamente marcado por desigualdades sociais, limitações no acesso à escolarização e vulnerabilidades educacionais, desenvolver ações integradas de ensino, pesquisa e extensão junto a comunidade do Vale Jequitinhonha.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
Pagamento de despesas operacionais e administrativas no valor de R\$ 106.636,36, correspondente a até 10% do valor do objeto, destinado à Fundação de Apoio a ser contratada para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
META 01	Implementação e funcionamento das turmas de alfabetização nos municípios participantes do projeto.	UNIDADE	24,00	31.500,00	756.000,00	01/06/2026	01/06/2028
PRODUTO 01	Coordenação geral, coordenação adjunta, assessoria administrativofinanceira, professoras alfabetizadoras e professoras gestoras/administradoras com bolsas implementadas.	UNIDADE	24,00	31.500,00	756.000,00	01/06/2026	01/06/2028

META 02	Realização da formação inicial e continuada das equipes pedagógicas, com encontros, seminários e acompanhamento pedagógico sistemático.	UNIDADE	24,00	5.000,00	120.000,00	01/06/2026	01/06/2028
PRODUTO 02	Formações, reuniões pedagógicas, seminários e atividades de acompanhamento executadas.	UNIDADE	24,00	5.000,00	120.000,00	01/06/2026	01/06/2028
META 03	Produção, aquisição e distribuição de materiais pedagógicos e de apoio às atividades de alfabetização.	UNIDADE	1,00	90.363,64	90.363,64	01/06/2026	01/06/2028
PRODUTO 03	Materiais didáticos, kits pedagógicos, materiais de consumo, identidade visual e materiais gráficos produzidos e distribuídos.	UNIDADE	1,00	90.363,64	90.363,64	01/06/2026	01/06/2028
META 04	Estruturação logística e apoio à execução das atividades presenciais, formativas e territoriais do projeto.	UNIDADE	1,00	100.000,00	100.000,00	01/06/2026	01/06/2028
PRODUTO 04	Serviços de transporte, alimentação, coffee break e apoio logístico executados.	UNIDADE	1,00	100.000,00	100.000,00	01/06/2026	01/06/2028
META 05	Pagamento de despesas operacionais e administrativas à Fundação de Apoio responsável pela gestão financeira e administrativa do projeto.	UNIDADE	1,00	106.636,36	106.636,36	01/06/2026	01/06/2028
PRODUTO 05	Fundação de Apoio contratada e gestão administrativa executada.	UNIDADE	1,00	106.636,36	106.636,36	01/06/2026	01/06/2028

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
6/2026	R\$ 1.173.000,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900		R\$ 1.066.363,64
33903900		R\$ 106.636,36

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) HERON LAIBER BONADIMAN CPF ██████████ no dia 26/05/2026 09:06:31

Brasília, 26 de MAIO de 2026

14 - APROVAÇÃO

Brasília, 30 de JUNHO de 2026